



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 707/2014-GAB

Bento Gonçalves, 24 de dezembro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 723/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 969, 977, 979 e 980, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 975 e 978, à Secretaria de Meio Ambiente;
- protocolos nº 974 e 981, à Secretaria de Educação;
- protocolos nº 970, 971, 973, 976 e 982, à Secretaria de Viação e Obras Públicas; e
- protocolos nº 983 e 984, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 28/01/2015
 AS 14:00 Horas
 Ass.: 